

RESOLUÇÃO CIR-SUL Nº 001/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao Custeio e/ou investimento das ações e serviços de saúde, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria SESA nº 169-R, de 28 de dezembro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta para as ações de custeio do Micro Pólo Regional Litoral Sul no âmbito Atenção Ambulatorial Especializada.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 029, de 17 de agosto de 2022, que aprova a Constituição do Micro Pólo Litoral Sul, alterada pelas Resoluções CIR-SUL nº 021/2023 e nº 060/2023 que aprovam a desvinculação dos municípios de Presidente Kennedy e Iconha respectivamente, por solicitação dos próprios municípios. Permanecendo os seguintes municípios na composição do Micro Polo Litoral Sul: **Anchieta, Alfredo Chaves, Itapemirim, Marataízes, Piúma, e Rio Novo do Sul.**

Considerando a Reunião, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, na sede do Consórcio CIM Expandida Sul, com o presidente da Comissão Intermunicipal do Micro Polo Litoral Sul e os representantes dos municípios acima citados, que assim deliberou.

Considerando a pactuação realizada na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Carteira Serviços de Especialidades do Micro Polo Litoral Sul para execução em 2025, **substituindo a especialidade “Neuropediatria” por “Ortopedia”**, conforme anexo I;

Art. 2º - Aprovar a Carteira de Procedimentos do Micro Polo Litoral Sul para execução em 2025, conforme anexo II;

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2025.

Eliedson Vicenti Morini

Secretário Municipal de Saúde de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I RESOLUÇÃO 001/2025

CARTEIRA DE ESPECIALIDADES PARA 2025

ESPECIALIDADE	MÊS	ANO
Angiologia	242	2904
Cardiologia	362	4344
Geriatria	172	2064
Psiquiatria	231	2772
Ortopedia	391	4692
Urologia	208	2496
Dermatologia	257	3084
Endocrinologia	234	2808
Gastroenterologia	216	2592
Neurologia Adulto	189	2268
Otorrinolaringologia	195	2340
Oftalmologia	326	3912
SUBTOTAL	3023	36276

ANEXO II RESOLUÇÃO 001/2025

CARTEIRA DE PROCEDIMENTOS PARA 2025

PROCEDIMENTOS	MÊS	ANO
US de próstata por via abdominal	500	6.000
US de próstata por via transretal		
US de tireoide		
US abdômen total		
US abdômen superior		
US aparelho urinário		
US articulações		
US bolsa escrotal		
US mamária bilateral		
US obstétrica		
US pélvica (ginecológica)		
US transvaginal (demais sistemas)		
US doppler colorido de vasos	90	1.080
US doppler de fluxo obstétrico		
US doppler obstétrica colorido e pulsado com doppler		
Ecocardiograma de estresse	50	600
Ecocardiograma transtorácica	50	600
Monitoramento pelo sistema holter 24h	50	600
Teste ergométrico	130	1.560
Monitorização ambulatorial de PA (mapa)	60	720
Endoscopia Digestiva Alta	70	840
Endoscopia Dig. Alta c/ retirada de Pólipos	06	72
Retossigmoidoscopia	25	300
Colonoscopia	50	60
SUBTOTAL	1.081	12.972

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI
CIDADÃO
assinado em 25/02/2025 13:08:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 13:08:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HJS9BX>

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2025

Parecer Nº 003-2025 da Câmara Técnica da CIR-SUL,

Considerando a solicitação de aprovação da CARTEIRA DE SERVIÇO DE ESPECIALIDADES do Micro Polo Litoral SUL, através de Ofício 599/2024 e 038/2025;
Considerando reunião do Secretários Municipais dos municípios pertencentes ao Micro Polo, o qual aprovaram a proposta de alteração da carteira de serviço de especialidades, sendo, a substituição da especialidade de neuropediatria pela especialidade de ortopedia;
Considerando a apresentação da proposta pela Subsecretária de Anchieta, Sra. Cristiane Feitosa, que apresentou a nova carteira de serviços de especialidades já com suas alterações.

A Câmara técnica **resolve:**

1. Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à documentação apresentada e analisada referente a CARTEIRA DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES do Micro Polo Litoral Sul/2025.

Solicitar da Secretaria Executiva da CIR-SUL o encaminhamento desse parecer e da documentação apresentada e avaliada à CIR-SUL, a fim de se dar andamento aos trâmites legais para a aprovação da Carteira de Serviços de especialidades do Micro Polo Litoral Sul.

Atenciosamente, Técnicos da CT/CIR-SUL.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 18:26:57 -03:00

LYDIANA GHIOTTO BETTERO

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 13:24:31 -03:00

KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 17:05:49 -03:00

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 17:09:51 -03:00

CAMILA GUIO MARIN

CIDADÃO

assinado em 25/02/2025 10:05:07 -03:00

RAISSA BRENDA MOURA MELO

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 18:31:15 -03:00

MICHELLE MARINHO RAVAGLIA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 13:30:59 -03:00

PATRICIA VICENTINI BARBOSA

CIDADÃO

assinado em 25/02/2025 10:03:59 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES

MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2025 11:21:41 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 14:48:09 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS

CIDADÃO

assinado em 25/02/2025 09:57:49 -03:00

ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 18:03:01 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 19:49:30 -03:00

MARIANA METRI MIRANDA

CIDADÃO

assinado em 25/02/2025 07:47:22 -03:00

GRAZIELLA RODRIGUES FEJOLI DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 14:21:44 -03:00

MARCIO COSTA RIBEIRO

CIDADÃO

assinado em 24/02/2025 13:20:21 -03:00

PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA

MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2025 11:25:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 13:36:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M7Q95T>

Anchieta - ES, 12 de fevereiro de 2025.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 038/2025

Ao Sr Eliédson Vicente Morini

Coordenador da CIR-SUL

Assunto: Resolução de aprovação Micropolo 2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos se possível a Resolução aprovando a Carteira de Serviços do Micropolo 2025 e os municípios que compõem a micro região, conforme Ofício nº 599/2024 em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Renato Lorencini

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/2025

RENATO
LORENCINI:08579437741

Assinado digitalmente por RENATO
LORENCINI:08579437741
Data: 2025.02.12 13:29:01 -0200

Anchieta - ES, 26 de dezembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 599/2024

À Sra.

Samila Figueira

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

C/c:

À Sra.

Cláudia Luiza M. Prazim

Diretora Executiva-CIM Expandida Sul
Anchieta-ES

Assunto: Pactuação MICROPOLLO - Ano referência 2025

Prezada,

Considerando a proposta apresentada pela Direção do Hospital Padre Humberto por meio do Ofício nº 041/2024 (anexo) para retirada da especialidade em Neuropediatria e inclusão da especialidade em Ortopedia e retirada dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia e inclusão de Mamografia;

Considerando a reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 8h, na sede do Consórcio CIM Expandida Sul, onde estiveram presentes a Secretária de Saúde do município de Anchieta, Sra. Cristiane Feitosa Almeida e o técnico Sr. Carlos Hemílio Fontana Gomes (presidente da Comissão Intermunicipal do Micro Polo Litoral Sul e Secretário de Saúde Adjunto de Anchieta); o Secretário de Saúde do município de Piúma, Sr. Caio Barbosa e as Técnicas Juliana Souza Hott e Ariana Viquetti de Oliveira; e a Secretária de Saúde de Rio Novo do Sul, representada pela Sra. Elisama Ferraz Reis Bortoloti e Patrícia Penna Forte Altoé; o Secretário de Marataízes, representado pela Sra. Kelly Bahiense Nascimento e Dr. Thiago Augusto Lopes Damázio (procurações em nome dos secretários); na qual os secretários presentes e demais representantes aprovaram a Carteira de Serviços do Microsistema Regional Litoral Sul para execução

em 2025, com ressalvas;

Fora acatado a proposta de substituição da especialidade "Neuropediatria" por "Ortopedia", no entanto, decidiu-se manter a oferta de "endoscopia, colonoscopia e retossigmoidoscopia", não concordando com a inclusão das mamografias.

Na oportunidade, os presentes decidiram por reafirmar seu interesse na continuidade da prestação dos serviços do Micro Polo em 2025, alteram a forma de disponibilizar as vagas aos munícipes, antes ofertado de acordo com a demanda do município, ficando pactuado que a forma mais adequada de disponibilizar a oferta dos serviços seria por meio da divisão per capta, conforme carteira anexo.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024

ANEXO 1

Quadro 1. Carteira de Especialidades para 2025

ESPECIALIDADE	MÊS	ANO
Angiologia	242	2904
Cardiologista	362	4344
Geriatria	172	2064
Psiquiatria	231	2772
Ortopedia	391	4692
Urologia	208	2496
Dermatologista	257	3084
Endocrinologista	234	2808
Gastroenterologista	216	2592
Neurologia Adulto	189	2268
Otorrinolaringologia	195	2340
Oftalmologista	326	3912
SUBTOTAL	3023	36276

Quadro 2. Carteira de Procedimentos para 2025

PROCEDIMENTOS	MÊS	ANO
U.s de próstata por via abdominal	500	6.000
U.s de próstata por via transretal		
U.s de tireóide		
U.s abdomen total		
U.s abdomen superior		
U.s aparelho urinário		
U.s articulações		
U.s bolsa escrotal		
U.s mamária bilateral		
U.s obstétrica		
U.s pélvica (ginecológica)		
U.s transvaginal (demais sistemas)		
U.s doppler colorido de vasos		
U.s doppler de fluxo obstétrico		
U.s doppler obstétrica colorido e pulsado com doppler		
Ecocardiografia de estresse	50	600
Ecocardiografia transtorácica	50	600
Monitoramento pelo sistema holter 24 h	50	600
Teste ergométrico	130	1.560
Monitorização ambulatorial de PA (mapa)	60	720
Endoscopia Digestiva Alta	70	840
Endoscopia Dig. Alta c/ retirada de Pólipos	06	72
Retossigmoidoscopia	25	300
Colonoscopia	50	600
Subtotal	1.081	12.972

Quadro 3. Oferta de Especialidades Município PER CAPITA – 2025

ESPECIALIDADES	NOVA PROPOSTA		9,00%		19,00%		22,00%		25,00%		18,00%		7,00%		TOTAL DE CONSULTAS	
	MÊS	ANO	Alfredo Chaves		Anchieta		Itapemirim		Marataízes		Piúma		Rio novo do Sul		FÍSICO	
			FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO	
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO
Angiologia	242	2904	21,78	261,36	45,98	551,76	53,24	638,88	60,5	726	43,56	522,72	16,94	203,28	242	2904
Cardiologista	362	4344	32,58	390,96	68,78	825,36	79,64	955,68	90,5	1086	65,16	781,92	25,34	304,08	362	4344
Geriatria	172	2064	15,48	185,76	32,68	392,16	37,84	454,08	43	516	30,96	371,52	12,04	144,48	172	2064
Psiquiatria	231	2772	20,79	249,48	43,89	526,68	50,82	609,84	57,75	693	41,58	498,96	16,17	194,04	231	2772
Ortopedia	391	4692	35,19	422,28	74,29	891,48	86,02	1032,24	97,75	1173	70,38	844,56	27,37	328,44	391	4692
Urologia	208	2496	18,72	224,64	39,52	474,24	45,76	549,12	52	624	37,44	449,28	14,56	174,72	208	2496
Dermatologista	257	3084	23,13	277,56	48,83	585,96	56,54	678,48	64,25	771	46,26	555,12	17,99	215,88	257	3084
Endocrinologista	234	2808	21,06	252,72	44,46	533,52	51,48	617,76	58,5	702	42,12	505,44	16,38	196,56	234	2808
Neurologia Adulto	189	2268	17,01	204,12	35,91	430,92	41,58	498,96	47,25	567	34,02	408,24	13,23	158,76	189	2268
Otorrinolaringologia	195	2340	17,55	210,6	37,05	444,6	42,9	514,8	48,75	585	35,1	421,2	13,65	163,8	195	2340
Oftalmologista	326	3912	29,34	352,08	61,94	743,28	71,72	860,64	81,5	978	58,68	704,16	22,82	273,84	326	3912
SUBTOTAL	2807	33684	252,63	3031,56	533,33	6399,96	617,54	7410,48	701,75	8421	505,26	6063,12	196,49	2357,88	2807	33684

Quadro 4. Oferta de Procedimentos por Município PER CAPITA – 2025

PROCEDIMENTOS	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	9,00%		19,00%		22,00%		25,00%		18,00%		7,00%		TOTAL FÍSICO																	
			ALFREDO CHAVES FÍSICO		ANCHIETA FÍSICO		ITAPEMIRIM FÍSICO		MARATAÍZES FÍSICO		PIÚMA FÍSICO		RIO NOVO DO SUL FÍSICO		TOTAL FÍSICO																	
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO														
U.S DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	500	6.000	45	540	95	1140	110	1320	125	1500	90	1080	35	420	500	6000																
U.S DE PRÓSTATA POR VIA TRANSRETAL																																
U.S DE TIREÓIDE																																
U.S ABDOMEN TOTAL																																
U.S ABDOMEN SUPERIOR																																
U.S APARELHO URINÁRIO																																
U.S ARTICULAÇÕES																																
U.S BOLSA ESCROTAL																																
U.S MAMÁRIA BILATERAL																																
U.S OBSTETRICA																																
U.S PÉLVICA (GINECOLOGICA)																																
U.S TRANSVAGINAL (Demais Sistemas)																																
U.S DOPPLER COLORIDO DE VASOS																	90	1.080	8,1	97,2	17,1	205,2	19,8	237,6	22,5	270	16,2	194,4	6,3	75,6	90	1080
U.S DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO																																
U.S DOPPLER OBSTETRICA COLORIDO E PULSADO COM DOPPLER	340	4.080	30,6	367,2	64,6	775,2	74,8	897,6	85	1020	61,2	734,4	23,8	285,6	340	4080																
ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE																																
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA																																
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 H																																
TESTE ERGOMÉTRICO																																
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PA (MAPA)																																
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	300	3.600	27	324	57	684	66	792	75	900	54	648	21	252	300	3600																
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA 50-69 ANOS																																

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 12:55:24 -03:00

LEANDRO DA SILVA VIANA

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 11:39:27 -03:00

CAIO CESAR DE SOUZA BARBOSA

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 11:50:04 -03:00

SILVIA PINTO FERREIRA

CIDADÃO

assinado em 28/12/2024 08:47:00 -03:00

VIVIANI SILVA HEMERLY

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 11:25:46 -03:00

JULIO CESAR CARNEIRO

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 14:29:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/12/2024 08:47:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D4ZWFQ>